

Apoio para todas as crianças com idade escolar até aos 12 anos durante todo o período de suspensão letiva

Exmo. Presidente e Assembleia da República, Membros do Parlamento e Governo de Portugal

O Governo criou a medida excecional para pais que tenham de faltar ao trabalho pelo encerramento das escolas.

A duração do mesmo prevê

"O apoio não inclui o período das férias escolares, sendo atribuído entre 16 e 27 de Março.

No caso de crianças que frequentem equipamentos sociais de apoio à primeira infância (dos 3 aos 36 meses) ou deficiência, o apoio é atribuído até 9 de Abril.

Não pode haver sobreposição de períodos entre progenitores."

Acontece que muitas pré escolar não fecham nas férias da Páscoa e nas que não estão abertas, muitos pais inscrevem as crianças em ATL ou outras ocupações, de forma a não faltar ao trabalho.

Agora pergunto, nesse período como são justificadas e pagas as ausências? Advogados e empresas sugerem que os pais coloquem baixas, o que não é legal, pois a criança não está doente.

Solicita-se que o apoio dure até à reabertura de estabelecimentos de ensino, protegendo assim todos aqueles que têm de faltar por não terem onde deixar as crianças.

Confirmo que temos mail de 4 000 assinaturas!

Link Petição: <https://peticaopublica.com/pview.aspx?pi=PT97706>

Subscrito(res):

Joana Isabel Gentil Soares